



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.035

Resolve sobre recurso de  
desligamento.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Jean Carlos Penha Tinoco**, requerimento nº **3.483/2014-ICEA**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Sistemas de Informação.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

  
**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33